



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

N.º 05 Livro 01 Folha 01 Data 06/03/78
 Horas 16,00
 Funcionário *MOT*

CARTELA
 Nº _____ Data _____
 Horas _____
 Funcionário _____

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 1978

"CONCEDE LICENÇA PARA ASSUMIR A SECRETARIA DO INTERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGOU O SEGUINTE:

- Artº. 1º-Resolve conforme Requerimento anexo, conceder licença para assumir Secretaria Municipal do Interior ao Vereador Ponciano Matins de Almeida, pelo prazo de 06 (Seis) meses, a partir do dia 07 (Sete) de Março de 1978.
- Artº. 2º-Esta Resolução tem amparo legal baseado no Regimento Interno, C apítulo II, Artigo 55, Inciso IV.
- Artº. 3º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Barra do Garças, 06 de Março de 1978.

Antonio Carlos de Oliveira
DR. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

José Arimateia Fernandes da Silva
JOSÉ ARIMATEIA FERNANDES DA SILVA
1º Secretário

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 06/03/78
Antonio Carlos de Oliveira
 Subscrito do Presidente